



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

Faz saber que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **17 de junho de 2023**, pelas **15 horas**, na **Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede**, com a seguinte **Ordem do Trabalhos**: -----

### I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

### II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

A). Proposta de aprovação da Ata número 12 da sessão extraordinária de 25 de março de 2023. -----

### III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta os seguintes pontos:**-----

1. Nomeação de dois representantes da Assembleia Municipal de Évora para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora (CPCJ).-----

**Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:**-----

2. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo - *Para conhecimento*; -----
3. Prestação de Contas Consolidadas 2022 (esta proposta está condicionada à sua aprovação na próxima Reunião Pública de Câmara a realizar no dia 07 de junho); -----



4. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental | 3º trimestre de 2022 e Relatório e Contas de 2022 da Habévora, E.M. - *Para conhecimento.*-----

**IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

- Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 06 de junho de 2023-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Jorge Quina Ribeiro de Araújo*